



MENSAGEM N.º 021/2026

À Sua Excelência o Senhor
ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal do Natal

Natal, 30 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência e aos demais parlamentares que compõem esse Egrégio Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei Complementar que **“cria cargos efetivos de Professor no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Natal, vincula-os à Carreira de Professor instituída pela Lei Complementar nº 241, de 19 de janeiro de 2024, e dá outras providências.”**

Nessa toada, a propositura tem por objetivo assegurar a adequada distribuição dos profissionais da educação, conforme as demandas identificadas nas unidades de ensino, decorrentes de vacâncias e da ampliação da oferta de vagas aos estudantes.

Ademais, a criação dos cargos é essencial para garantir o regular funcionamento das unidades de ensino, o cumprimento dos 200 dias letivos previstos na legislação vigente e a preservação da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Ressalte-se, outrossim, que a proposição observa os parâmetros da legislação vigente e está em consonância com o planejamento administrativo e educacional do Município, constituindo medida indispensável para a adequada execução das políticas públicas no setor.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico municipal, pede o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que seja a este Projeto conferido o necessário **REGIME DE URGÊNCIA**, a teor do que também dispõe o Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Destarte, contando com o elevado espírito público que norteia as ações de Vossa Excelência e demais edis, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas nº. 81. Cidade Alta. Natal/RN. CEP 59.025-090.
Telefone: (84) 3232-8984. Website: <http://www.natal.rn.gov.br>



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=2062fa7983a2ff65ecd683106415c655¶m2=14680900¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 30/01/2026 às 19:10:30

fls. 2052



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=eda9be82e394481141c4b1605988ca0e¶m2=14680917¶m3=1410798>
Documento assinado em 30/01/2026 às 19:15:48

fls. 2052



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Cria cargos efetivos de Professor no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Natal, vinculando-os à Carreira de Professor instituída pela Lei Complementar nº 241, de 19 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Quadro Geral de Pessoal do Município de Natal, 300 (trezentos) cargos efetivos de Professor da Rede Pública de Ensino do Município de Natal, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo único desta Lei.

Art. 2º Os cargos criados por esta Lei Complementar integram a Carreira de Professor da Rede Pública de Ensino do Município de Natal, instituída pela Lei Complementar nº 241, de 19 de janeiro de 2024, submetendo-se integralmente ao seu regime jurídico, plano de carreira, requisitos de provimento, atribuições, jornada de trabalho e estrutura remuneratória.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de janeiro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas nº. 81. Cidade Alta. Natal/RN. CEP 59.025-090.
Telefone: (84) 3232-8984. Website: <http://www.natal.rn.gov.br>



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=2062fa7983a2ff65ecd683106415c655¶m2=14680900¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 30/01/2026 às 19:10:30

fls. 2053



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=eda9be82e394481141c4b1605988ca0e¶m2=14680917¶m3=1410798>
Documento assinado em 30/01/2026 às 19:15:48

fls. 2053



ANEXO ÚNICO

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS CRIADOS

CARGO	QUANTIDADE
Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental	245
Professor do Atendimento Educacional Especializado – AEE	28
Professor de Arte / Artes Visuais	01
Professor de Arte / Música	01
Professor de Educação Física	04
Professor de Ensino Religioso	02
Professor de Geografia	02
Professor de História	02
Professor de Inglês	01
Professor de Língua Portuguesa	05
Professor de Matemática	05
Professor de Ciências da Natureza	04
TOTAL	300

Procuradoria-Geral do Município de Natal
Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN, 59025-400 - Telefone: (84)
3232-8877 pgm.gabinete@natal.rn.gov.br

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas nº. 81. Cidade Alta, Natal/RN. CEP 59.025-090.
Telefone: (84) 3232-8984. Website: <http://www.natal.rn.gov.br>



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=2062fa7983a2ff65ecd683106415c655¶m2=14680900¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 30/01/2026 às 19:10:30



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=eda9be82e394481141c4b1605988ca0e¶m2=14680917¶m3=1410798>
Documento assinado em 30/01/2026 às 19:15:48